

DECRETO N.º 010/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 416.048,33 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil quarenta e oito reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066 – Obras de Pavimentação e Sinalização

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações

Código – 5059

Recurso – 1594 – Cessão Onerosa Pré – Sal – Lei nº 13.885/2019

Valor: R\$ 416.048,33

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil quarenta e oito reais e trinta e três centavos), do Superávit Financeiro do exercício de 2019, do Recurso vinculado 1594 – Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei Federal nº 13.885/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 02 à fl. 02
17.01.2020.

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 17.01.2020.

Secretária de Administração

Secretária de Administração